CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 085/13
Rec. 29.04.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal a manutenção das sinaleiras para pedestres junto aos semáforos existentes na cidade. Tal providência visa garantir a segurança dos pedestres do Município, evitando acidentes, principalmente nos horários de maior fluxo de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.

Neiva T. R. dos Santos

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Vereadora